



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2010 - Ano 12 - nº 131 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

I CONGRESSO DA ASUNIRIO

A direção Colegiada da ASUNIRIO informa que estará organizando o I Congresso dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO. O evento esta previsto para o período de 13 a 15 de maio de 2010.

Todos os associados estão convidados a participarem, desde que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias.

A inscrição como delegado (a) ao Congresso terá início no dia 22 de fevereiro até o dia 12 de março de 2010, na sede da ASUNIRIO, no horário das 10 às 16 horas.

Lembramos que só participarão do Congresso como delegado os associados que se inscreverem na data acima descrita.

Comissão do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade

A reitora Malvina Tuttman torna pública portaria nº 020, datada de 12 de janeiro de 2010, na qual institui comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Foram designados Lissonja Cacilda Santos Borja, enfermeira, Ana Lúcia da Silva Correa, médica, Marco Antonio Esteves Areal, Professor Adjunto nível 1, George Antonio Bley de Figueiredo, arquiteto, Wilson Desouza de Almeida, arquiteto e urbanista, e Ary D' Azeredo Filho, engenheiro, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão.

Convocação para Assembleia

A DIREÇÃO COLEGIADA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONVOCA OS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

LOCAL: **VERA JANACOPULOS** (Av. Pasteur nº 296, Urca)

DIA: **10 DE MARÇO DE 2010** (quarta-feira)

HORÁRIO: **11h30 min.** (1º CONVOCAÇÃO)

12h (2º CONVOCAÇÃO)

Pauta:

- Leitura e apreciação da ata da assembléia realizada no dia 14 de janeiro de 2010;
- Informe de Base e de Direção;
- Leitura e apreciação da minuta do regimento do I Congresso da ASUNIRIO;
- Avaliação de Conjuntura;
- Eleição de delegados para a Plenária da Fasubra em Brasília nos dias 12 e 13 de março de 2010;
- Encaminhamentos.

Prestação de contas. Págs. 2 a 4

Ações Judiciais. Pág. 6

Copa Fasubra. Pág. 5

Minuta do Regimento

Indenização por assédio moral.

Interno do I CONASUNI.

Pág. 5

Pág. 7 e 8

Fórum Social Mundial de Porto Alegre



Milhares de pessoas participaram desse monumental evento que se realizou na linda Cidade de Porto Alegre. Negros, índios, artesões, hippies, Sindicatos de Trabalhadores, brancos, pardos, ambulantes, punks, Movimento LGBT, etc.

Contudo, esse Fórum teve um caráter descentralizador, não só Porto Alegre como outros municípios do Estado realizaram atividades, em verdade, em outras partes do mundo isto ocorreu, seguindo o princípio da mundialização do evento.

No Brasil aconteceu em dois lugares, no Estado do Rio grande do Sul e na Bahia.
Continua na página 8.

FERNANDES

CHARGE

Prestação de Contas

Na Assembleia Geral Ordinária, que aconteceu no dia 14 de janeiro, no auditório Vera Janacópulos, foi aprovada a prestação de contas dos meses de Julho a Dezembro de 2009.

BALANÇO 2009

BALANÇO PATRIMONIAL (jan/dez)		
	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	91.621,25	95.136,75
Caixa Geral	1.205,88	122,12
Bancos C/Correntes - Banco do Brasil S/A - conta 20.651-2	47,00	32.871,79
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 Mil - conta 20.651-2	90.368,37	62.142,84
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.400,00
Adiantamento de Salário em forma de Empréstimo	0,00	1.400,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Soma do Ativo Circulante	91.621,25	96.536,75
ATIVO PERMANENTE		
BENS E DIREITOS EM USO	25.180,36	23.515,37
Móveis e Utensílios	2.622,44	1.522,44
Computadores e Periféricos	7.331,66	7.056,66
Softwares	1.565,00	1.565,00
Equipamentos de Comunicação	7.093,78	7.003,79
Material Bibliográfico	486,00	286,00
Equipamentos de Audiovisual	6.081,48	6.081,48
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-14.329,31	-12.190,51
Soma do Ativo Permanente	10.851,05	11.324,86
Soma Total do Ativo.....	102.472,30	107.861,61
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	0,00	0,00
Fornecedores Nacionais de Materiais de Consumo	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.231,05	3.057,17
Folha de Pagamento de Empregados	617,61	374,96
Folha de Pagamento de Autônomos	2613,44	2.682,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.232,28	2.976,35
INSS Empregados a Recolher	56,68	51,53
INSS Empresa a Pagar	749,88	749,93
FGTS a Pagar	85,03	77,30
PIS s/Folha de Pagamento a Pagar	10,62	9,66
INSS Autônomos a Recolher	322,99	331,49
Mensalidade Sindical Empreg. a Recolher	7,08	6,44
Aluguel a Pagar	0,00	1.750,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18,00	18,00
IRRF a Recolher-PJ	18,00	18,00
Soma do Passivo Circulante	4.481,33	6.051,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT ACUMULADO	125.275,34	125.275,34
Superávit de Exercícios Anteriores	125.275,34	55.419,94
Superávit do Exercício	0,00	69.855,40
DÉFICIT ACUMULADO	-27.284,37	-23.465,25
Déficit de Exercícios Anteriores	-23.465,25	-23.465,25
Déficit do Exercício	-3.819,12	0,00
Soma Total do Passivo.....	102.472,30	107.861,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto do lado do ativo quanto do passivo a importância de R\$ 102.472,30 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme documentos e dados por nós apresentados.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2009

Benedito Cunha Machado Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira Nelson Maximino Soeiro
 p/Coordenação Geral p/Coord. Adm. e Finanças CRC/RJ 026.343/0
 p/Contabilidade

RESULTADO EXERCÍCIO 2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009		
1.	RECEITA ORDINÁRIA BRUTA	
	Receita Bruta com Contribuição Social e Outras	308.580,42
2.	(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00
3.	RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA	308.580,42
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS	0,00
5.	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	308.580,42
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	<u>312.399,54</u>
	Pessoal (trabalhista)	9.881,10
	Encargos Sociais	11.234,72
	Administrativa	272.742,95
	Gerais Administrativas	16.180,14
	Despesas Operacionais Financeiras	0,00
	Tributárias	2.360,34
	Multas	0,29
7.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
	Perdas com Roubos e /ou Furtos	0,00
8.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
9.	(-) PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
10.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
11.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
12.	DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.819,12
DEMONSTRATIVO DE SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		
1.	Saldo do início do período	101.810,09
2.	(-) Déficit do Exercício	-3.819,12
3.	Saldo do Exercício.....	97.990,97

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2009

Assinaram o original:

Benedito Cunha Machado Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira Nelson Maximino Soeiro
 p/Coordenação Geral p/Coordenação de Adm.e Finanças CRC-RJ 026343/O-0
 p/Contabilidade

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM DE RECURSOS	
1- Contribuições de Associados	302.637,68
2- Receita da venda de Bens	0,00
3-Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	5942,74
4-Ganhos líquidos auferidos no mercado de Renda Variável	0,00
5-Doações e Subvenções	0,00
6-Outros Recursos	0,00
7- TOTAL.....	308.580,42
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
8- Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos e Enc. Sociais	21.115,82
9- IR Retido s/Rendim° de Aplicações Fin. De Renda Fixa	1.272,20
10-IR Retido ou Pago s/Ganhos Líq. Auf. no Merc. Renda Variável	0,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições	1.088,14
12-Despesas de Manutenção	288.923,09
13-Outras Despesas	0,29
14-TOTAL.....	312.399,54
15-DÉFICIT.....	3.819,12

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2009

Assinaram o original:

Benedito Cunha Machado Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira Nelson Maximino Soeiro
 p/Coordenação Geral p/Coord. Adm. e Finanças CRC/RJ 026.343/O-0
 p/contabilidade

Moção de Apoio e de pesar

Desgraça lá. Desgraça aqui. Desabamento em Angra. Terremoto no Haiti. E quem sofre nesta história? É o pobre de lá... e o pobre daqui.

A Direção Colegiada e todos os associados da ASUNIRIO dedicam os mais sinceros votos de pesar e de solidariedade às vítimas dos deslizamentos de terra em Angra dos Reis e do terremoto do Haiti.

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS,
CULTURAIS, ESPORTE E LAZER**

A ASUNIRIO na VIII Copa Fasubra Zumbi dos Palmares

Entre os dias quatro e onze de dezembro de 2009, ocorreu na cidade de Petrópolis, a VIII Copa Fasubra – Zumbi dos Palmares, que contou com a participação em sua organização de membros das representações sindicais das seguintes IFE's: UNIRIO, UFRJ e UFF. Representando a ASUNIRIO os companheiros Sheila Maria (Coordenação de Políticas Sociais Esporte e Lazer) e Célio de Gois (Coordenação Geral).

A copa transcorreu de maneira calma e ordeira. Todos os componentes da comissão se esmeraram na condução dos trabalhos, sendo que na Segunda-Feira - 07/12 -, todos os trabalhos foram coordenados pelos representantes da ASUNIRIO, Célio Góis e Sheila Maria, o que provocou elogios dos membros da comissão e que foi visto pelos coordenadores da ASUNIRIO como algo positivo por consolidar o nome de nossa instituição na memória e nos anais da Federação.

Enquanto representantes de nossa categoria - Técnicos Administrativos em Educação-, percebemos o quão grande e representativa é a participação em eventos desta envergadura, tendo em vista, que participaram da copa, treze entidades de várias regiões do país. As disputas se deram em futebol de campo e em futebol de salão.

Esta Copa proporcionou a integração entre as diversas instituições do nosso país, realizando com isso, o estreitamento das relações, solidificando o companheirismo e gerando o intercâmbio de idéias para que no momento das reivindicações políticas e sindicais, possamos ter maior engajamento e participação.

Reiteramos que para nós da Asunirio, foi de extrema importância a participação na VIII Copa Fasubra–Zumbi dos Palmares, pois pudemos observar o quanto o nome de nossa Instituição é respeitado, e que a participação em eventos como este solidifica ainda mais o seu nome no meio sindical.

Nós, solicitamos a Coordenação da Fasubra, na figura de seu representante, Coordenador Luisão (Luis Macena) que fosse encaminhado à Federação, o posicionamento dos participantes da VIII Copa - Fasubra quanto a criação de um GT-Esportes, a fim de que se possa contar com o efetivo apoio da Federação na realização das próximas Copas ou qualquer outro evento relacionado ao esporte que tenha a marca FASUBRA, também foi dada a idéia, da realização de torneios regionais, a fim de provocar uma maior integração entre as IFE's localizadas em uma mesma região. Esta idéia foi aprovada e será encaminhada a Direção da Fasubra.

Para terminar, gostaríamos de externar o quanto lamentamos o fato, de nossa Instituição não ter conseguido participar do evento com uma equipe de competição, por compreendermos que seria incrivelmente enriquecedora essa experiência para os nossos companheiros. Por isso, esperamos que na próxima Copa esta ausência não ocorra. Vamos nos preparar para arrebentar.

Os vencedores das disputas foram os seguintes: No Futsal – a equipe de Goiás venceu a de Brasília e no Futebol de Campo a equipe do Acre venceu a equipe do Pará.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Universidade deve indenizar servidora por assédio moral

A 8.ª Turma do TRF da 1.ª Região manteve a obrigatoriedade de a Administração indenizar servidora por assédio moral na relação de trabalho. A Turma também autorizou reconvenção para condenar a autora à devolução de toda a remuneração recebida no período de março de 1994 a setembro de 1996, a título de ressarcimento de despesas à UNIR, pois verificado que ela não permaneceu no cargo por período igual a seu afastamento para cursar mestrado, desrespeitando vínculo funcional sob o regime estatutário.

A servidora da Universidade Federal de Rondônia afastou-se por dois anos para realização de mestrado, respaldada por portaria da reitoria. Conta ela que em seguida pediu prorrogação de um ano, o qual foi deferido pela portaria da reitoria 119/GR, de março de 1996. A prorrogação seria até fevereiro de 1997. Ainda assim, recebeu em junho de 2006 dois ofícios do departamento de Psicologia, cientificando- a do indeferimento do pedido de prorrogação e da obrigatoriedade de seu retorno. Como veio a tomar conhecimento do deferimento da prorrogação somente em 1997, nesta época, por motivo de doença de sua mãe, conforme explicação da servidora, ingressou com pedido de dispensa da obrigatoriedade de seu retorno ao cargo e de licença sem vencimento. Em resposta, recebeu ordem para retornar em 30 dias ao serviço sob pena de caracterizar abandono do cargo. Então, entrou ainda com pedido de afastamento por mais dois meses, por conta do afastamento de seu orientador de mestrado, o que foi negado. Isso, de acordo com a servidora, a levou a pedir exoneração do cargo em abril de 1997. Acrescenta que foi retida sua remuneração de 1.º de setembro de 1996 a 31 de março de 1997.

Alega a servidora que foram cumpridas as condições exigidas durante o curso de mestrado, finalizado de acordo com as normas da Universidade Federal de Pernambuco. Que o seu pedido de exoneração tem relação causal direta com a conduta da Universidade, razão pela qual a fixação dos danos morais não deveria ficar adstrita à suspensão indevida dos seus vencimentos.

A Universidade pediu reconvenção sob o fundamento de que ela não teria cumprido a obrigação de permanecer na instituição por período igual ao do seu afastamento após a conclusão do mestrado, nos termos do Decreto 94.664/87. Alega que a servidora não teria demonstrado ter sido vítima de qualquer sentimento de dor, sofrimento e humilhação que justifique a indenização por danos morais.

O juiz federal convocado Antonio Francisco do Nascimento afirmou que no caso concreto ficaram caracterizados os transtornos sofridos pela servidora, visto a chefia do Departamento de Psicologia da Universidade não ter cientificado a servidora acerca da prorrogação e, o que é pior, ter passado a ordenar o seu imediato retorno ao trabalho sob o fundamento de que a aludida prorrogação havia sido indeferida. A situação foi agravada com a suspensão do pagamento dos vencimentos, sem o devido processo legal. Cita o relator entendimento jurisprudencial do que consiste o assédio moral, como sendo uma perseguição psicológica, a qual expõe os trabalhadores a situações repetitivas e prolongadas de humilhação e constrangimento. Caracteriza-se por condutas abusivas, através de gestos, palavras, comportamentos e atitudes que atentam contra a dignidade ou integridade psíquica ou física da pessoa humana e afrontam sobremaneira a autoestima do trabalhador, acabando por macular as relações de emprego.

Por outro lado, no que tange à exoneração da autora, certo é que esse ato de desligamento se deu a pedido dela. De acordo com o juiz, tanto o art. 8.º, IV, da Resolução 133 quanto o art. 9.º, IV, da Resolução 209 da UNIR estabelecem que a autora deveria se apresentar à Universidade até 30 (trinta) dias após o término do afastamento autorizado, o que não ocorreu. Vê-se também que o & 3.º do artigo 47 do Decreto 94.667/87 determina que a concessão de afastamento para aperfeiçoamento importa no compromisso do servidor de, ao retornar, permanecer na instituição por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, o que também não ocorreu.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações Judiciais

AÇÃO DE REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

GRUPO 1 (Ação plúrima)

Autor: ADEMIR DIAS LIMA E OUTROS

(CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES; JERFFERSON SEVERINO MAIA; KATE MARIA STEPHAN ADDUM; VALEZIA MARIA RIBEIRO)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Juízo: 1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Processo: 2009.51.51.041509-0

ANDAMENTO PROCESSUAL: Inexistência de prevenção. Citação da Ré. Prolatada sentença que julgou improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito. Interposto Recurso Inominado em 17.12.09. Processo aguardando remessa dos autos a uma das Turmas Recursais para julgamento do recurso.

GRUPO 2 (Ação plúrima)

Autor: ELIZABETH DA SILVA GUEDES E OUTROS

(FRANCISCO GILBERTO DA SILVA FILHO; HENRY GRIVET FERREIRA; OSCAR GOMES DA SILVA; SHEILA MARIA CUSTODIA ARTUR BERNARDES)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Juízo: 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Processo: 2009.51.51.041510-7

ANDAMENTO PROCESSUAL: Verificada inexistência de prevenção. Citação da Ré para contestação. Processo encontra-se concluso ao juiz para sentença a contar de 27.11.09.

GRUPO 3 (Ação plúrima)

Autor: EDSON RAMOS DA SILVA E OUTROS

(EVANY PEREIRA MATIAS; GINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; IVONE DE SOUZA MENDES; JORGE LUIZ DE MOURA; LUIZA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES; MARIA CARDOSO DE SANT'ANA; MARIA INES KLOH; NILCÉA NUNES BRITO CARDOZO; ROSINA CELIA GRECO)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Juízo: 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: 2009.51.01.024303-4

ANDAMENTO PROCESSUAL: Verificada inexistência de prevenção. Processo remetido para livre distribuição.

GRUPO 4 (Ação individual)

Autor: LOIDE DOS SANTOS FIGUEIREDO (com pedido de prioridade – idoso)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Juízo: 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Processo: 2009.51.51.049405-6

ANDAMENTO PROCESSUAL: Verificada inexistência de prevenção. Deferida a gratuidade de justiça. Determinada a citação da Ré para contestação. Após, o processo será remetido à conclusão para sentença.

GRUPO 5 (Ação plúrima)

Autor: EDNA MARIA GOULART DO CARMO E OUTROS

(FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA; JANE CRISTINA GIOSEFFI DA SILVA; MARCIA ANDRÉA PEREIRA; MARCIA DE JESUS DE ALMEIDA; MARCOS AURÉLIO MOREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS; MARIA DAS CANDEIAS BACELLAR LIMA; NILTON DE SOUZA HOLANDA; ROSAMARIA SODRÉ)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Ações Judiciais (continuação)

AÇÃO DE REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Juízo: ___º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Processo: _____

ANDAMENTO PROCESSUAL: Aguardando documento de Procuração faltante para protocolo da inicial.

GRUPO 6 (Ação plúrima)

Autor: ANTONIO MARTINS JOSÉ E OUTROS

(CARLOS ALBERTO PERERA SANTANA; FRANCIANE DANTAS DE LIMA; IRMA SILVA DE ARAGÃO; LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA; MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS; MARISE OLIVEIRA DA COSTA; MIRIAN CARLA ROSSE DIONISIO; SARA DE SOUZA MACEDO SILVA; SOLANGE DO NASCIMENTO RAMOS)

Réu: UNIRIO

Pedido: Atualização do valor do auxílio-alimentação

Juízo: ___º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Processo: 2010.51.51.002174-0

ANDAMENTO PROCESSUAL: Protocolada inicial em 26.01.10. Processo aguardando distribuição por sorteio.

AÇÃO CONTRA O CORTE DA INSALUBRIDADE

PROCESSO: 2009.51.01.028216-7

30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - ASUNIRIO

REU: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E OUTRO

ANDAMENTO: Foi negada a liminar requerida para suspender o corte no pagamento da insalubridade.

PROCESSO: Nº 2010.02.01.000455-6

8ª TURMA ESPECIALIZADA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ASUNIRIO

AGRAVADO: UNIRIO

LOCALIZAÇÃO: GABINETE DO DR. CARREIRA ALVIM

ANDAMENTO: os autos estão no Gabinete do Desembargador Carreira Alvim para despacho do pedido de liminar para suspender os cortes no pagamento da insalubridade, desde o dia 19/01/2010.

Para saber o andamento das ações, basta acessar o site www.jfrj.gov.br, clicar no link Consulta Processual e no campo Opções colocar o número do processo e teclar enter.

Vale lembrar que a Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho, através de Oscar, faz plantão **todas às quartas-feiras, das 10h às 16h**, na sede da
ASUNIRIO

I Congresso da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - CONASUNI

Minuta do Regimento Interno do I CONASUNI

CAPÍTULO I SEÇÃO I DO CONGRESSO

Art. 1º - O Congresso dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO, será realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2010, fora da UNIRIO, de acordo com decisão da Direção Colegiada.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS DO I CONGRESSO

Art. 2º - São objetivos precípuos do I Congresso dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO:

- Analisar e discutir de forma ampla e irrestrita, a universidade pública, as condições de vida, trabalho e salário dos trabalhadores em Educação, assim como, o patrimônio público e a educação em geral.
- Discutir as formas de organização dos trabalhadores das universidades brasileiras, com vistas ao aparelhamento do movimento sindical frente à nova ordem política, econômica e social imposta aos trabalhadores em geral.
- Constituir proposta concreta de luta dos trabalhadores da UNIRIO, na busca de alternativas políticas e de bem estar social para toda a classe trabalhadora, seja do campo ou da cidade.

CAPÍTULO II SEÇÃO I DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar como delegados do I Congresso, todos os Associados da ASUNIRIO em dias com suas obrigações estatutárias, com direito a voz e voto.

Art. 4º - A critério da comissão organizadora poderão ser convidadas entidades, pessoas para participarem do I Congresso, conforme as restrições do artigo 3º.

CAPÍTULO III SEÇÃO I DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO

Art. 5º - O I Congresso dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO será composto dos seguintes órgãos.

- Comissão Organizadora
- Grupos de Trabalho
- Plenária de abertura
- Plenária final, onde será discutido e aprovado o plano de luta de 2010-2011

SEÇÃO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º - A Comissão Organizadora do I Congresso será composta por todos os membros da diretoria colegiada da ASUNIRIO.

Art. 7º - Compete a Comissão Organizadora:

- Receber, processar e regularizar as inscrições de todos os delegados participantes do I Congresso, assim como a distribuição do credenciamento;
- Coordenar o recebimento dos trabalhos apresentados, sistematizando-os num documento de apoio a ser distribuído aos delegados do I Congresso;
- Organizar os grupos que julgar necessários ao bom andamento do Congresso;
- Coordenar, orientar e receber os relatórios dos grupos de trabalho, encaminhados pelos coordenadores da mesa dos grupos para a comissão organizadora;
- Cumprir e fiscalizar o cumprimento deste regimento que fará a sistematização das propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho para a plenária final;
- Designar os responsáveis pela instalação dos grupos de trabalho;
- Elaborar, preparar e divulgar as pautas e expedientes das plenárias;

- Designar as mesas de direção das plenárias;
- Garantir e viabilizar a participação de todos os convidados.

SEÇÃO III DOS GRUPOS DE TRABALHOS

Art. 8º - Os grupos de trabalho serão compostos pelos delegados participantes do I CONASUNI, cabendo-lhes discutir sobre as matérias constantes do temário do Congresso, encaminhando as propostas para discussão na plenária final.

Art. 9º - As sessões de cada grupo de trabalho serão instaladas por um membro da Comissão Organizadora, que irá coordenar a escolha dos delegados que irão compor a mesa que dirigirá os trabalhos, sendo a mesa composta por 01 Coordenador e 01 Relator.

Parágrafo Único - Ao fim da sessão temática dos grupos de discussão, os relatores de cada grupo apresentarão seu relatório para o Coordenador do grupo que fará a apresentação para o seu grupo com a finalidade de apreciar as propostas para que as propostas aprovadas pelo grupo sejam encaminhadas a Comissão Organizadora devidamente assinada pelo Coordenador e Relator.

SEÇÃO IV DAS PLENÁRIAS

Art. 10 - A plenária é o órgão máximo e soberano do Congresso e será composta por todos os delegados credenciados.

Art. 11 - Compete à plenária apreciar em parte ou na totalidade, decisões dos grupos de trabalho, observando-se temário, este regimento e a ordem do dia.

Art. 12 - As sessões plenárias serão dirigidas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Os relatórios das sessões plenárias serão assinados por todos os membros da mesa diretora que será representada de um membro por força política, com no máximo composta por de 3 membros.

Art. 13 - Os trabalhos nas sessões plenárias só terão início quando se verificar a presença na plenária de 50% dos delegados credenciados.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 14 - Os interessados em participar do I CONASUNI deverão se inscrever através da Comissão Organizadora na Sede da ASUNIRIO no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2010, conforme o edital de convocação.

§ 1º - Para o credenciamento, os delegados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade ou funcional;
- Contra Cheque, comprovando o desconto em favor da ASUNIRIO

§ 2º - Não será feito o credenciamento dos delegados que não apresentarem os documentos exigidos.

CAPÍTULO V SEÇÃO I DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

Art. 15 - Todos os delegados só terão direito a votar uma única vez, em cada regime de votação, com apresentação das credenciais.

§ 1º - As votações nos grupos e nas plenárias serão feitas levantando-se o cartão de credenciamento.

§ 2º - Em caso de dúvida, as votações serão feitas, individualmente, através do cartão de credenciamento.

Minuta do Regimento Interno do I CONASUNI (continuação)

§ 3º - Não será permitido voto por procuração;

§ 4º - Não será emitida 2ª via das credenciais.

Art. 16 - As deliberações nos grupos de trabalho e nas plenárias serão tomadas por maioria simples.

Art. 17 - Nos grupos e nas plenárias somente será permitida a discussão de matéria constante do temário e da ordem do dia.

Art. 18 - Todos os delegados que desejarem intervir nos grupos e nas plenárias deverão se inscrever junto ao secretário da mesa, logo que, se inicie a apresentação do tema.

§ 1º - As inscrições de oradores se encerrarão ao final da palavra do 3º orador;

§ 2º - O tempo para intervenção será de três minutos, nele compreendendo o tempo de eventuais apartes. Este tempo poderá ser prorrogado por mais 01 (um) minuto, a critério da mesa;

§ 3º - Será vedada a cessão de tempo de um delegado para outro.

Art. 19 - Só serão aprovadas no grupo de trabalho as propostas que atingirem no mínimo 1/3 (um terço) da votação.

Parágrafo único - Só entrarão nas conclusões do relatório final do grupo de trabalho, aquelas propostas que forem aprovadas.

Art. 20 - Nas votações em plenária, a mesa solicitará que, durante a leitura do relatório final dos grupos de trabalho, sejam indicadas as propostas destacadas, de acordo com cada item do temário.

§ 1º - Terminada a leitura do relatório, a mesa submeterá à aprovação em bloco das propostas não destacadas;

§ 2º - Após a votação das propostas consensuais, a mesa colocará em discussão proposta destacada, podendo ser agrupadas por semelhanças;

§ 3º - Definida a forma de encaminhamento das propostas destacadas, a mesa abrirá duas intervenções de forma alternada, para cada grupo ou proposta em discussão, podendo, a critério dos delegados inscritos para defesa, ser definida por sorteio a ordem das intervenções;

§ 4º - A critério dos delegados inscritos para defesa, o tempo para intervenção poderá ser dividido entre dois ou mais oradores, desde que informado à mesa antes do início das defesas;

§ 5º - Após as defesas, a mesa consultará ao plenário sobre a necessidade de novas intervenções para esclarecimento dos delegados, passando, em seguida, à fase de votação;

§ 6º - Iniciado o regime de votação, não serão aceitas questões de ordem, encaminhamentos ou pedidos de esclarecimentos;

Art. 21 - Os pedidos de declarações de voto dar-se-ão imediatamente após as votações.

§ 1º - Poderá haver declarações de voto apenas de delegados que tenham se absterido do processo de votação;

§ 2º - As declarações de voto poderão ser apresentadas por escrito ou oral e serão lidas pela mesa, no limite de 01 (um) minuto para cada declaração.

SEÇÃO II

DO TEMÁRIO, DAS TESES, PROPOSTAS E MOÇÕES

Art. 22 - O Temário do I Congresso da ASUNIRIO terá o nome de I COSUNIRIO, tendo como título, Sindicalismo no Brasil – Como anda? Tendo como Programação os Temas abaixo:

1. Plenária de Abertura do I CONASUNI – dia 13 de maio de 2010, às 9 h.
2. Conjuntura Nacional e Internacional – dia 13 de maio de 2010, das 9h30min às 11h00
3. PCCTAE – Qual a Carreira que queremos? Dia 13 de maio de 2010, das 11h10min às 12h30min
4. Saúde do Trabalhador – dia 13 de maio de 2010, das 14h00 às 18h00 (assédio moral, previdência e saúde do trabalhador)
5. Sindicalismo no Brasil – com anda? dia 14 de maio de 2010, das 8h30min às 10h30min
6. Defesa de Teses – dia 14 de maio de 2010, das 10h40min às 12h00min
7. Trabalho de Grupo – dia 14 de maio de 2010, das 14h00min às 18h00min
8. Plenária Final – dia 15 de maio de 2010, das 8h30min às 12h00min
9. Confraternização – dia 15 de maio de 2010, das 12h30min às 17h00min

Art. 23 - Os trabalhos apresentados pelos delegados, individualmente ou em grupo, serão classificados da seguinte forma:

a) TESES - são os trabalhos que tratam de determinado ponto do temário do Congresso, submetidos à Comissão Organizadora com antecedência em relação ao início do Congresso para apresentação e discussão em sessão plenária.

b) PROPOSTAS - são as proposições apresentadas pelos delegados nos grupos de trabalho, que, se aprovados pelos respectivos grupos, deverão ser submetidas ao plenário.

§ 1º - As teses e/ou propostas deverão ser remetidas à Comissão Organizadora até o dia 12 de março de 2010, até as 16 horas.

§ 2º - MOÇÕES - são proposições apresentadas pelos delegados à Comissão Organizadora, durante o Congresso, que serão discutidas e submetidas à aprovação da plenária final do Congresso.

**Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010. COMISSÃO ORGANIZADORA
DO I CONASUNI**

Fórum Social Mundial de Porto Alegre

Em Porto Alegre, raras as exceções, a programação foi farta e bem cumprida. Nos espaços que freqüentamos, as expressões e diversidades de pontos de vista colocados nos mostrou o quanto é importante estarmos debatendo questões pertinentes ao mundo que vivemos, isto porque, vislumbra-se oportunidades de repensarmos modelos, paradigmas de vida e civilização.

Fica comprovada a necessidade de buscarmos outro modelo econômico. Em termos de Brasil é hora de se pensar o nosso futuro e que país queremos construir.

Urge que se reflita alternativas dentro das discussões, ou o Brasil continua neste ritmo de reformas, ou muda de rumo, a hora de elevar a qualidade do debate chegou, no campo institucional a eleição está batendo em nossas portas. Mas entendemos que a questão eleitoral por si só não é alternativa definitiva para a complexidade que nos cerca.

Não bastará eleger governos se não mudamos o nosso modelo de produção e consumo. A cada Fórum, passamos a compreender a gravidade da situação que vivemos. Como podemos falar em sustentabilidade do planeta com um modelo de desen-

volvimento que há mais de 200 anos vem promovendo a destruição do meio-ambiente e o desgaste social universal em níveis insustentáveis?

É o desafio que temos a enfrentar, o Fórum nos faz pensar sobre isso.

A participação das mulheres foi fantasticamente expressiva, cada vez mais organizadas, estão galgando seus espaços e proporcionando maior qualidade aos debates, elas têm proposto uma participação efetiva das entidades sociais nas decisões políticas e econômicas dos governos, segundo elas, a população precisa ter condições de decidir onde seus recursos serão aplicados.

De dez anos para cá, desde a primeira edição do Fórum, muita coisa mudou, a América Latina não tinha tantas lideranças progressistas como tem hoje, contudo poucos tiveram o discernimento e a coragem de assumir posturas propositivas como as do governo boliviano de Evo Morales.

O Fórum Mundial Social é isso, a possibilidade que temos de interferir no destino do país, do planeta, finalmente, de nossas vidas. Bom que não haja respostas prontas, é isso que nos ajuda a pensar coletivamente outro mundo possível.